

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON
GOGGI**

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE
VITÓRIA/ES**

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência **a necessidade urgente de Implementação de consulta pública para a elaboração do Plano Municipal de Cultura, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir à Prefeitura de Vitória a abertura de um processo participativo, por meio de consulta pública, para a construção do novo Plano Municipal de Cultura. A iniciativa visa assegurar a ampla participação da sociedade civil, artistas, produtores culturais, educadores, representantes de segmentos diversos e demais agentes culturais na definição das políticas culturais do município, garantindo transparência, representatividade e efetividade nas decisões públicas.

Exemplos recentes, como o da cidade vizinha Vila Velha, mostram a importância de escutar ativamente a população na elaboração de diretrizes para o setor cultural. A adoção de eixos temáticos, como democratização do acesso,

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



cultura para infância e juventude, diversidade cultural, patrimônio e economia criativa, permite estruturar o debate de maneira qualificada, promovendo a escuta ativa e embasada. Além disso, a experiência participativa fortalece o vínculo entre governo e sociedade e assegura que as políticas propostas reflitam as reais necessidades da população. A Lei nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva, também orienta a valorização de iniciativas culturais de base comunitária, o que reforça a importância desse tipo de construção colaborativa.

Recomenda-se, portanto, que a Prefeitura de Vitória promova uma ampla campanha de divulgação, utilizando meios digitais e físicos, para garantir que moradores de todos os bairros possam participar do processo de escuta. A realização de fóruns municipais, audiências públicas e disponibilização de formulário eletrônico são instrumentos eficazes para consolidar uma política cultural plural, inclusiva e sustentável. Com isso, Vitória avançará no fortalecimento de sua identidade cultural e na promoção da cultura como política pública de Estado, contribuindo para o desenvolvimento humano, social e econômico da cidade.

Agradeço a atenção de Vossa Excelência e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou acompanhamentos que se façam necessários.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 5 de agosto de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003900330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em **05/08/2025 13:31**

Checksum: **048C3D0804D9627D8EDA215377F802DB9C6FDD6C5F79DDFA7406E2558744CEBD**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003900330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.